

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 025/2019

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 061/2015, de 01/10/2015;
- 2º - Dispensar o professor **DELCIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, da função de Diretor de Ensino do CEPLAN.
- 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 06 de Junho de 2019.



Prof. Dr. Nilson Ribeiro Modro
Diretor Geral - CEPLAN